



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 72, DE 13 DE MARÇO DE 2018.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela [Portaria PGR/MPF nº 1.036/2017](#),

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 143 e 148 da [Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990](#), e

CONSIDERANDO o contido no artigo 56, inciso IX, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR/MPF nº 357, de 5 de maio de 2015](#),

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores FULVIO NOBREGA DE SOUZA, matrícula nº 12612, LUIS ROBERTO COSTA, matrícula nº 20508, e MARCOS PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 18800, para, no prazo de 60 (sessenta) dias, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos narrados no Procedimento de Gestão Administrativa – PGEA nº nº 1.12.000.000411/2018-66, bem como possíveis infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Publique-se.

RODOLFO SOARES RIBEIRO LOPES

[Publicada no DMPF-e, Brasília, DF, 14 mar. 2018. Caderno Administrativo, p. 12.](#)